



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5024/2022**

**Data 16.08.2022**

**Súmula.** Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

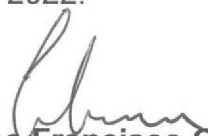
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Simone Grein Borges Streher**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na matrícula nº 592-4/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

**Art. 2º.** Fica igualmente suspensa a insalubridade concedida visto o não trabalho em local insalubre.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Agosto - 2022  
Jornal AMP  
Página 335 e 336  
Edição 2585

  
Ass. Responsável